

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 223/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a **CONTRATADA** empresa **Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio Ambiente e Saneamento Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.274.793/0001-06, situada na Rua José Carlos Freire Machado, nº 338 Bloco 2, Simião Machado, Solonópole/CE - CEP: 63620-000, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016, conforme justificativa a pg. 702/703 e autorização do diretor, constantes **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/22** (Processo Eletrônico 4287/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 134.073,00** (cento e trinta e quatro mil e setenta e três reais) que representa o acréscimo de 25% sobre o valor do contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 114/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – CESAMA

Terezinha Mit Joroski
Aguatop Soluções Sustentáveis em Meio
Ambiente e Saneamento Ltda

Testemunhas: